

INDICAÇÃO

(Do Vereador Maycon André Ruela)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a criação de um programa de compra e distribuição de cadeiras de rodas.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a criação de um programa de compra e distribuição de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a criação deste programa é uma medida necessária para garantir que as pessoas com deficiência possam ter o direito à mobilidade e à inclusão social. Muitas pessoas que necessitam de cadeiras de rodas não têm condições financeiras para adquiri-las, o que compromete sua autonomia e qualidade de vida. A implementação de um programa público eficiente permitirá que mais pessoas possam ter acesso a esse equipamento, promovendo um município mais inclusivo e acessível.


Maycon André Ruela
Data 13/03/2025 16:56
#13f577ee003e11f0a15f42010a2b600a

MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☒ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 01/04/2025 14:48
#7d7c04920efc11f0a15f42010a2b600a

ELI STEFANELLO
1º Secretário